

LEI Nº801 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1982.

**CONCEDE AUXÍLIO AO SENHOR
RENATO DALMINA**

RENATO JOSÉ CHIES, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Senhor Renato Dalmina para efetuar uma cirurgia de implantação de um aparelho ortopédico.

Art. 2º A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3132 – Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 06 de dezembro de 1982.

RENATO JOSÉ CHIES
Prefeito Municipal